



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA  
MESA DIRETORA

AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000  
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241  
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br  
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

JUSTIFICATIVA Nº 002, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

Senhores Vereadores,


A Mesa Diretora Câmara Municipal de Pedra Preta, faz uso da presente justificativa para encaminhar a Vossas Excelências, o **Projeto de Resolução nº 002 /2018, que dispõe sobre autorização legislativa para licença do exercício do mandato de Vereador.**

O Vereador Lenildo Augusto da Silva, amparado em disposições regimentais e da Lei Orgânica Municipal, por intermédio do Requerimento 001/2018, de sua autoria, requereu licença do exercício do mandato de Vereador e conseqüentemente da Presidência da Câmara Municipal para investidura no cargo de Secretário Geral e Coordenador Administrativo da Prefeitura Municipal.

O afastamento, nos moldes em que foi pleiteado pelo nobre Vereador Lenildo Augusto da Silva, encontra sustentação legal no Artigo 20 da Lei Orgânica Municipal e no Artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Isto posto, a Mesa Diretora elaborou o anexo projeto de resolução e requer a sua aprovação.

  
**Lenildo Augusto da Silva**  
Presidente

  
**Valter Rodrigues Gomes**  
Vice-Presidente

  
**Antônio Ribeiro da Silva**  
1º Secretário

  
**Hélio de Farias**  
2º Secretário

Aos (Às)  
Senhores (as)  
Vereadores (as) da Câmara Municipal de Pedra Preta – MT.



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA  
MESA DIRETORA

AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000  
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241  
E-mail: pedrapreta.mt.leg.br@gmail.com  
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

**Dispõe sobre autorização legislativa para  
licença do exercício do mandato de Vereador.**

*Lenildo Augusto da Silva*, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE  
PROMULGA A PRESENTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica concedida, ao Vereador Lenildo Augusto da Silva, nos moldes das disposições do Artigo 20 da Lei Orgânica Municipal e do Artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal, licença do exercício do mandato de Vereador, e consequentemente da Presidência da Câmara Municipal, a partir de 18 de janeiro de 2018, para investidura no cargo de Secretário Geral e Coordenador Administrativo.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta-MT, 15 de janeiro de 2018.

  
**Lenildo Augusto da Silva**  
Presidente

  
**Antônio Ribeiro da Silva**  
1º Secretário

  
**Valteir Rodrigues Gomes**  
Vice-Presidente

  
**Hélio de Farias**  
2º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT**  
**SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO****COMPROVANTE DE PROTOCOLO**

64

Autenticação: 12018/01/1564

<b>Número / Ano</b>	64 / 2018
<b>Data / Horário</b>	15/01/2018 - 19:35:57
<b>Ementa</b>	DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA LICENÇA DO EXERCÍCIO DO MANDATO DE VEREADOR.
<b>Autor</b>	Mesa Diretora
<b>Natureza</b>	Matéria Legislativa
<b>Tipo Matéria</b>	PRE Projeto de Resolução
<b>Número Páginas</b>	2
<b>Comprovante emitido por:</b>	Cidinha